



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

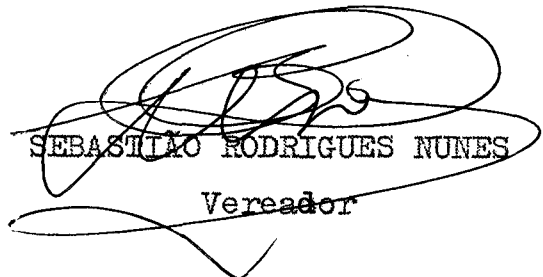
FIS. 02  
12/87

- INDICAÇÃO Nº 72 /87 -

Senhor Presidente.

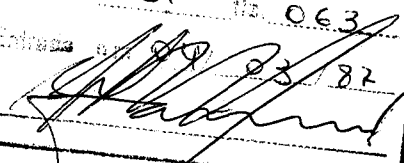
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de que S.Exa. determine, com urgência, a desativação do lixão existente na Av. Jussara, entre as empresas: Coferraço e Filtro Azul, no bairro do Jardim Santa Cecília.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1987.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, tendo em vista a necessidade dessa providência, antes que o problema tome proporções maiores, em prejuízo da saúde dos moradores daquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 151  
Livro nº 01 fls. 063  
Entrada nº 03/87  


A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 04 de Março 1987.  
  
PRESIDENTE